

2º ADT CT 110.2021 - TRANSPORTES ÁVILA LTDA - REAJUSTE

Publicação Nº 3871718

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) B75E8B0A5AB94BCDC4DF004B5A92FF9F31A83E9A
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AOS REEQUILÍBRIOS ECONÔMICO-FINANCEIROS
TERMO Nº 110/2021 - PMBC

Contratada: Transportes Ávila Ltda

I - DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato Termo Nº 110/2021 – PMBC, Concorrência nº 036/2021 – PMBC, constituindo o objeto do contrato Fornecimento de ÓLEO DIESEL A GRANEL S500 através de veículo/tanque apropriado e dentro das normas legais e técnicas da ANP, para abastecimento direto nos veículos Pesados (caminhões), Maquinas e Tratores).

II - DO REEQUILIBRIO: Pelo presente instrumento, conforme aprovado através das respostas aos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, Protocolos Números: 26.193/2022, Códigos Externos: 493.469.993.440, fica reajustada ao valor unitário do contrato para R\$ 6,1810 (seis reais, mil oitocentos e dez décimos milésimos, acrescendo ao saldo global do contrato a cifra de R\$ 31.466,43 (trinta e um mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavoss) alterando o subitem 4.1 do contato originário.

III - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais disposições contratuais.

Balneário Camboriú, 27 de abril de 2022.

Samaroni Benedet
Secretário de Compras

ACÓRDÃO - RECURSO TRIBUTÁRIO Nº 312/2022 -CRECORRENTE: E3 PARTICIPAÇÕES LTDA

Publicação Nº 3869497

DUCENTÉSIMO QUARTO EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÕES

O Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de Balneário Camboriú, torna público o teor da ementa e o resultado do julgamento do seguinte Recurso Tributário:

RECURSO TRIBUTÁRIO nº 312/2022

RECORRENTE: E3 PARTICIPAÇÕES LTDA

Relatora: CONSELHEIRA CAMILA BREHM DA COSTA CARDOSO

DATA DO JULGAMENTO: 26/04/2022

DECISÃO: por unanimidade, conhecer e NEGAR PROVIMENTO ao recurso tributário nos termos do voto da relatora.

EMENTA: ITBI - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO SOBRE BENS IMÓVEIS - SOLICITAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI EM INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL - CERTIDÃO PROVISÓRIA DE NÃO INCIDÊNCIA DO IMPOSTO SUJEITA À ANÁLISE POSTERIOR DE PREPONDERANCIA - DIREITO DA FAZENDA DE LANÇAR TRIBUTO NÃO CONSIDERADO DECAÍDO - FATO GERADOR DO IMPOSTO OCORRIDO - RECURSO TRIBUTÁRIO CONHECIDO E NEGADO PROVIMENTO.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado em jornal de circulação local, em lugar de livre acesso ao público, junto ao Setor de atendimento ao contribuinte da Secretaria da Fazenda e no site https://controladoria.bc.sc.gov.br/conselho_contribuinte.

Balneário Camboriú, 3 de maio de 2022

Francisco de Paula Ferreira Junior
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

AVISO DE SUSPENSÃO - PE 001-2022 - BCTTRAN - 042/2022 - COMPRASNET

Publicação Nº 3867844

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS

RUA DINAMARCA Nº 320 - FONE 3267-7095

AVISO DE SUSPENSÃO – PE Nº 001/2022 – BCTTRAN

042/2022 - COMPRASNET

Com base no § 2º do art. 24 do Decreto 10.540/2021, o Edital de licitação acima epigrafado, publicado neste mesmo diário, no Portal COMPRASNET e no site www.bc.sc.gov.br, cujo objeto trata-se da Aquisição de Cadeiras Giratórias, de acordo com a solicitação exarada através do Memorando nº 19.404/2022 - BCTTRAN, ficará suspenso para adequações na especificação e valor de referência.

Balneário Camboriú, 02/05/2022.

SAMARONI BENEDET
Secretaria de Compras